

DECRETO Nº 13.004, DE 02 DE MAIO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.782.293,15 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – R\$ 1.782.293,15 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), na forma seguinte:**

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 33 3301 10 302 0228 1568 33903036 16210000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	260.922,13
2023 33 3301 10 302 0228 2728 33903950 16210000		388.807,90
2023 33 3301 10 302 0228 2767 33903009 16210000		800.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2768 33903036 16210000		132.563,12
2023 33 3301 10 302 0228 2769 33903950 16210000		100.000,00
2023 33 3301 10 302 0228 2770 33903943 16210000		100.000,00
TOTAL		1.782.293,15

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

DECRETO N° 13.004, DE 02 DE MAIO DE 2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ